Regulamento Passatempo "Há Fado em Alfama e em todo o lado"

A Caixa Geral de Depósitos, S.A. (doravante "CGD"), com sede na Avenida João XXI, 63, 1000-300 LISBOA, matriculada sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 960 046, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o Capital Social de 3 844 143 735,00 €, é a promotora do Passatempo, designado como "Passatempo Há Fado em alfama e em todo o lado", adiante abreviadamente designado como "Passatempo", que terá o período de duração indicado abaixo.

O Passatempo obedecerá às Regras de Participação adiante designadas "Regras" que a seguir se indicam:

1 - Período de duração do Passatempo

O passatempo decorre entre as 11h00 do dia 9 de setembro e as 23:59 do dia 13 de setembro de 2024.

2 - Local de participação

O passatempo será divulgado na página de Instagram e Facebook @caixageraldedepositos. A participação será apenas considerada através do envio de email para: redes.sociais@cgd.pt

3 - Destinatários do Passatempo

O Passatempo destina-se a todos os cidadãos residentes em Portugal Continental. Estão excluídos deste passatempo os colaboradores do Grupo CGD.

- 4 Prémio
- 4.1 Os Prémios serão atribuídos às fotografias mais criativos do passatempo.
- 4.2 As 20 fotografias mais originais receberão um convite duplo diário para o Caixa Alfama, dia 28 de setembro.
- 4.3 Os prémios não poderão ser trocados, nem são remíveis a dinheiro.
- 5 Forma de participação
- 5.1 Para participar, o participante tem que nos enviar uma fotografia de um objeto, momento, pessoa ou outro que, de alguma forma, remeta para o imaginário do Fado (uma pintura ou mural de rua, uma viola de fado, um fadista, um xaile, um fadista a atuar, etcetera) para o email redes.sociais@cgd.pt com os seguintes dados: nome completo, telemóvel, e-mail e NIF.
- 6 Limites de participação
- 6.1 Todos os utilizadores podem participar no passatempo (ver ponto 3 e 4).
- 6.2 Para que a participação seja considerada válida, é obrigatório enviar a fotografia por e-mail e o nome completo, telemóvel, e-mail e NIF para redes.sociais@cgd.pt
- 6.3 Cada Participante apenas pode ganhar 1 prémio.
- 7 Forma de atribuição dos prémios

- 7.1 Os prémios serão atribuídos aos Participantes que enviem a fotografia mais criativa e enviem os dados solicitados no ponto 6.2 para o e-mail redes.sociais@cgd.pt
- 7.2 A CGD reserva-se o direito de desclassificar qualquer participação com intuitos injuriosos, de cariz sexual ou que utilizem linguagem imprópria.
- 8 Entrega dos prémios
- 8.1 Os vencedores do Passatempo serão contactados por e-mail até dia 20 de setembro.
- 8.2 A CGD não se responsabiliza pela impossibilidade de entrega dos prémios devido a dados incorretos ou impossibilidade de contacto ou a não apresentação do cartão de débito ou crédito titulado pelo participante vencedor.
- 9 Regras de Participação

As Regras de Participação estão disponíveis para consulta em www.cgd.pt

- 10 Aceitação das Regras de Participação
- 10.1 Participar no Passatempo implica a aceitação total e incondicional dos termos e condições das presentes "Regras".
- 11 Informação adicional
- 11.1 A CGD reserva-se no direito de não entregar o prémio caso participante não cumpra as Regras dos pontos 5, 6 e 7 das presentes Regras, bem como as participações efetuadas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos.
- 11.2 A CGD reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Passatempo a todo o momento, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum facto externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento do Passatempo. Nestas circunstâncias, os Participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
- 11.3 A CGD não poderá ser responsabilizada por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição dos prémios aos Participantes, nem tem qualquer responsabilidade por quaisquer danos físicos sofridos pelos Participantes aquando do gozo do prémio recebido.
- 11.4 A CGD não suportará quaisquer custos associados ao gozo dos prémios, para além dos previstos.
- 11.5 Até à extensão máxima permitida pela lei aplicável, a CGD exclui qualquer responsabilidade por danos e prejuízos de toda a natureza que possam dever-se à falha temporal de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento do Passatempo, o defraudamento da utilidade que os utilizadores possam atribuir ao mesmo e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, às falhas no acesso às distintas páginas e envios de respostas de participação através da Internet.
- 11.6 A CGD não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou apresentadas fora do Período de duração do Passatempo, as quais não serão tidas em conta para efeitos do Passatempo.
- 11.7 Todas as formalidades constantes das presentes Regras são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio nelas previstas, pelo que a respetiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes.

- 11.8 As presentes Regras podem ser alteradas, sem aviso prévio, por motivos atendíveis, relacionados com a evolução e logística do Passatempo. As novas Regras serão aplicáveis a partir da sua publicação neste espaço que os participantes deverão consultar regularmente em ordem a tomar conhecimento dos termos e condições aplicáveis.
- 11.9 Em casos omissos nestas Regras, prevalecerá a decisão tomada pela CGD.
- 11.10 A CGD não se responsabiliza por erros gráficos.
- 11.11 Esclarece-se que a CGD apenas estará vinculada a prestar aos participantes as informações necessárias à verificação por estes do correto funcionamento do passatempo nos termos das presentes Regras, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.
- 11.12 Se, por algum motivo alheio à CGD, não for possível atribuir um dos prémios, este não será substituído por outro.
- 11.13 O Instagram e o Facebook não possuem qualquer responsabilidade relacionada com o âmbito e natureza deste passatempo, não sendo responsável nem pelo conteúdo nem pelos seus participantes.
- 12 Política de privacidade
- 12.1. O participante toma conhecimento e concorda com o envio dos seus dados para utilização e tratamento para fins de personalização e configuração da aplicação.
- 12.2. A Caixa garante a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes. O fornecimento dos dados pessoais é necessário para poder participar nesta promoção, bem como para a sua correta gestão e entrega dos prémios. Os dados recebidos são processados e tratados de acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados n.º 016/679 e a Lei n.º 67/98 da Proteção de Dados Pessoais, e destinam-se ao tratamento desta promoção, ficando garantido nos termos da lei, o direito de acesso, retificação e eliminação.
- 12.2.3. Os vencedores dão o meu consentimento à Caixa Geral de Depósitos para o tratamento dos dados pessoais (recolha de imagem / voz) para divulgação nos canais de comunicação e externa da Caixa Geral de Depósitos.

Lisboa, 9 de setembro de 2024